

CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 229/2015

CONCLUSÃO DA APRECIAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE LICENCIATURAS DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 21 de janeiro de 2015

O Conselho Científico, depois de analisar a proposta de distribuição do serviço docente dos cursos de licenciatura em Administração de Unidades de Saúde e Gestão e Administração Pública, e considerando:

Que o curso de ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE foi acreditado por 5 anos em 30.05.2012, portanto será avaliado no ano letivo de 2017/2018; só abriu e começou a funcionar este ano letivo de 2014/2015; a esmagadora maioria das unidades curriculares são lecionadas em sinergia com o curso de Gestão e, tendo ainda em atenção, a experiência colhida com outras avaliações e a proximidade do ciclo de avaliação e acreditação, deliberou aprovar, por unanimidade, a distribuição do serviço docente com as seguintes recomendações:

- 1.- Que seja revisto, a curto prazo, o plano de estudos e que se inicie uma reformulação profunda para ser presente na altura da avaliação e acreditação pela A3ES.
- 2.- Que o corpo docente passe a integrar doutores e especialistas na área da saúde de forma a consolidar a identidade do curso.

Que o curso de **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** não abriu o 1.º ano em 2013/2014 e em 2014/2015 pelo que está, apenas, a funcionar o 3.º ano e o acompanhamento de alguns alunos do 2.º ano; foi recentemente acreditado por 1 ano; que a Direção da CEU pretende descontinuar o curso, deliberou, por unanimidade, aprovar a distribuição do serviço docente com a recomendação de que, tendo presente a possibilidade de o curso encerrar no final do presente ano letivo, haja um acompanhamento adequado aos alunos que estão a terminar o curso ou que, por diversas razões, terão que o concluir no ano letivo de 2015/2016.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 21 de janeiro de 2015

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil